



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 798/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.**

**CRIA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
EM RECURSOS NATURAIS, DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10726409-9 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM RECURSOS NATURAIS**, da Universidade Estadual do Ceará/Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

**Parágrafo Único** – O curso de que trata o *caput* deste artigo visa formar profissionais éticos, com visão cultural e humanística, com responsabilidade sócio-ambiental, e capacitados a explorarem as metodologias de análise inerentes às Ciências Naturais – Física, Química e Ciências Biológicas – em aplicações de diversos sistemas, sejam esses ambientais ou não.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**